## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO CPPG-030/16, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Aprova Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 4ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 12 de agosto de 2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar**, no âmbito do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º –** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Co-